

**Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A.**  
CNPJ/ME nº 10.257.164/0001-52 - NIRE 35.300.360.389  
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2022

**Data, Hora e Local:** No dia 30/04/2022, às 10h, na sede da Saúde Santa Celina Assistência Médica S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Bairro Campo Belo, CEP: 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso a acionista e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, *caput*, e no § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Leonardo Modesti Vedolin - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** A Acionista, após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, sem ressalvas, decidiu: a) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$26.491.788,14 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), da seguinte forma: b.1) R\$189.554,62 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) destinados à conta de Reserva Legal; b.2) R\$12.498.472,22 (doze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) absorvidos pela conta de Prejuízos Acumulados; e b.3) R\$3.450.940,33 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) distribuídos a título de dividendos. b.4) R\$10.352.820,97 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) destinados à retenção de lucros. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin e Secretário: F. Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista Presente: Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretário. JUCESP nº 481.446/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>